

PORTARIA CRCPA N.º 037, 03 DE ABRIL DE 2019.

Financia diárias, para a fiscalização nas Cidades de Bragança e Capanema.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 34 (trinta e quatro) cidades;

CONSIDERANDO Memorando número 024/2019;

RESOLVE:

Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização de Fiscalização a Organização Contábil e Profissionais da Contabilidade, a ser executada nas cidades de **Bragança e Capanema** no período de 08 a 10 de abril de 2019.

Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Maria Terumi Hosokawa, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 420/2017.

Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Belém, 03 de abril de 2019.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente

Ciente: